

A T A Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, o PREGOEIRO SUBSTITUTO e as INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 389/2016, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 030/2016, destinado à aquisição parcelada de Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo e Casco de botijão com kit, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **DOUGLAS RULIANO FACCCIN CONSI, CNPJ nº 20.672.089/0001-40** devidamente representada por seu proprietário, Sr. Douglas Ruliano Faccin Consi, RG nº 4082622954 e CPF nº 024.032.150-23 e **JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.920.782/0001-26**, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Jucerli Antonio Corsini Frescura, RG nº 1059937217 e CPF nº 746.408.360-15, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas credenciadas. Abertos os envelopes das propostas e aberta às rodadas de lances houve questionamento por parte da empresa Jucerli, a qual informou que o valor de referência é defasado em razão de que a empresa Comercial de Combustíveis São Chico Ltda, CNPJ nº 04.127.980/0001-49, cotou preços promocionais ao Setor de Compras desta Prefeitura, na data de 24/06/2016, servindo estes preços como base para o valor de referência. Diante deste fato, entrou-se em contato com o referido posto, através do telefone 3252 1986 e fomos informados que o valor da bomba para o item nº 05 é de R\$ 4,06 e para o item nº 06 de R\$ 3,03. Deste modo, foi emitido um novo valor de referência, o qual passa a ser parte integrante desta ata, uma vez que serve de base para o julgamento dos valores praticados no mercado, conforme mapa de rodadas anexo, assinado pelos Proponentes Credenciados, que passa a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Empresa 1ª colocada	Valor Unitário da Carga, do Litro ou do Casco em R\$	Empresa 2ª colocada	Valor Unitário da Carga, do Litro ou do Casco em R\$
01	Carga de gás liquefeito de petróleo P13	Carga	212	691	Douglas Ruliano Faccin Consi	R\$ 56,90	Jucerli A. C. Frescura & Cia. Ltda	R\$ 58,00
02	Carga de gás liquefeito de petróleo P45	Carga	20	600	Douglas Ruliano Faccin Consi	R\$ 259,90	Jucerli A. C. Frescura & Cia. Ltda	R\$ 275,00
03	Casco de botijão P13, com Kit completo para instalação, (mangote para botijão de gás 3/8"X 3.00 mm com 1,5 mts com registro ou válvula).	Unid.	6	82	Item sem cotação em razão da desclassificação da empresa Douglas Ruliano Faccin Consi que cotou R\$ 300,00 ficando acima do valor de mercado			
04	Casco de botijão P45, com Kit completo para instalação, (mangote para botijão de gás 3/8"X 3.00 mm com 1,5 mts com registro).	Unid.	20	100	Douglas Ruliano Faccin Consi	R\$ 586,67	Sem cotação	
05	Gasolina comum	Litro	149.500	632.400	Jucerli A. C. Frescura & Cia. Ltda	R\$ 4,03	Sem cotação	
06	Óleo diesel	Litro	483.500	1.300.500	Jucerli A. C. Frescura & Cia. Ltda	R\$ 2,95	Sem cotação	
07	Óleo diesel S-10	Litro	37.500	362.600	Jucerli A. C. Frescura & Cia. Ltda	R\$ 3,27	Sem cotação	

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2016 que encontram-se presentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de

qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pelo PREGOEIRO e pelas INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos das empresas participantes e declaradas vencedoras nos respectivos itens estão de acordo com o exigido no Edital nº 030/2016, assim, **as licitantes foram declaradas habilitadas**, adjudicando-se os respectivos itens. Frise-se que as empresas que encontram-se presentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fase da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Paulo Arilton Muller
Pregoeiro

Vanice Bolzan Paz

Priscila Cariolato Ebling
Integrantes da Equipe de Apoio

DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI, CNPJ nº 20.672.089/0001-40

JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.920.782/0001-26